

TERMO ADITIVO 412/2024 DE PRORROGAÇÃO**PROCESSO: 6210.2023/0005762-5****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA EXAMES DE FAN (FATOR ANTI - NÚCLEO) E ADN (AUTO-ANTICORPO ANTI-DNA) COM FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.710,00 (cento e vinte mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA:

02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.905/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG *.154.**.1SSP/SP, CPF 615.***.947.**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.**, com sede na Rua Pioneira, nº 50, Qd., 01, Lt. 05, Bairro: Zona Industrial Pedro Abrão, Cidade: Goiania - GO, CEP74583-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.904.728/0004-90, neste ato representada por seu representante legal **SRA. LUCIMARA C. A. SANCHEZ**, analista de licitação, RG **.982.***-2 e CPF 317.***.808-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho sob SEI 110933383, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 412/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 330/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 2,96%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 120.710,00 (cento e vinte mil, setecentos e dez reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Determinação de Anticorpos Anti – ADN (Ácido Desoxirribonucleico) pelo Método de Imunofluorescência indireta	Teste	3.000	R\$ 16,47
02	Determinação de Anticorpos Antinúcleo (FAN) pelo Método Imunofluorescência Indireta (Células HEP – 2)	Teste	5.000	R\$ 14,26

3.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


3.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.905/2024, no valor de **R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.35.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Setembro de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
- SRA. LUCIMARA C. A. SANCHEZ -
Vyttra Diagnosticos S.A.
Representante Legal

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Dados: 2024.09.24 16:47:00 -03'00'

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**
